

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2015/ANA**

Constituída pela Resolução ANA nº 145, de 29 de fevereiro de 2016

Designada pela Portaria ANA nº 115, de 9 de maio de 2019

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – EXERCÍCIO 2020**  
**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2015/ANA**

**I – IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA**

1. O Termo de Parceria nº 001/2015/ANA foi celebrado em 1º de julho de 2015 entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE, visando à execução de projeto de apoio às ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu – CBH Piancó-Piranhas-Açu, por meio do alcance, pela ADESE, das metas constantes no Programa de Trabalho estabelecido no Anexo do respectivo Termo de Parceria, mensuradas por meio de indicadores de desempenho. O final da vigência do instrumento aconteceu em 30 de junho de 2020.

**II – IDENTIFICAÇÃO DA OSCIP**

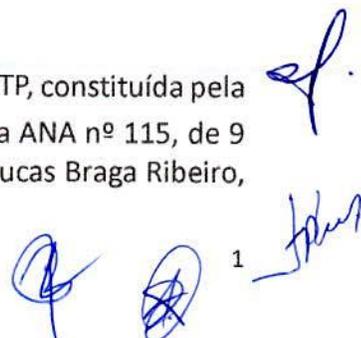
2. A ADESE, constituída em 17 de abril de 2001, com sede e foro em Caicó, Rio Grande do Norte, é entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com a finalidade de desenvolver e implementar ações que promovam o desenvolvimento sustentável da região do Seridó. Por meio do Concurso de Projetos ANA nº 001/2015, Edital de Seleção de Projeto para Apoio à Gestão de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu, a ANA selecionou a referida OSCIP para gerenciar o Centro de Apoio ao CBH Piancó-Piranhas-Açu.

**III – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

3. A ADESE, em 28 de julho de 2020, apresentou o RELATÓRIO DE GESTÃO relativo ao exercício de 2020, Documento nº 02500.034034/2020-44, cuja composição atende ao previsto no Termo de Parceria nº 001/2015/ANA, cláusula terceira, inciso I, alínea “g”. O relatório refere-se ao período de janeiro a junho de 2020, tendo em vista que o Termo de Parceria teve sua vigência encerrada em 30 de junho de 2020.

**IV – IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

4. A Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 001/2015/ANA - CAVTP, constituída pela Resolução ANA nº 145, de 29 de fevereiro de 2016, e designada pela Portaria ANA nº 115, de 9 de maio de 2019, é composta pelos servidores Tânia Regina Dias da Silva e Lucas Braga Ribeiro,



1

representantes da ANA, por José Procópio de Lucena, representante do CBH Piacó-Piranhas-Açu, e por Marcone de Medeiros Nunes, representante da ADESE.

## **V – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS**

### **5.1. INDICADOR 1 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS**

#### **5.1.1. Critério de Avaliação 1.1 – Cumprimento do calendário de reuniões do CBH**

##### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

- O indicador objetiva verificar o cumprimento do calendário de reuniões do CBH Piacó-Piranhas-Açu. A meta para 2020 eram 3 reuniões, sendo 1 reunião plenária e 2 reuniões da Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI.
- O CBH Piacó-Piranhas-Açu promoveu as 2 reuniões da CTPI, porém não aconteceu a reunião plenária. A ADESE justificou que o evento não foi realizado em atenção às orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde e dos decretos publicados pelos governadores dos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, como medidas de contenção da pandemia do COVID-19.
- Além disso, foram realizadas outras diversas reuniões e ações promovidas pelo Comitê, ANA e instituições parceiras.
- Resultado do indicador: 2. A ADESE alcançou parcialmente a meta proposta. Todavia, diante da justificativa apresentada para a não realização da reunião plenária, a ADESE não será penalizada.

#### **5.1.2. Critério de Avaliação 1.2 – Cumprimento das ações programadas**

##### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

- O indicador objetiva verificar o cumprimento das ações programadas para 2020. A meta para o referido exercício era 1, que representa 1 curso de capacitação para o público do CBH Piacó-Piranhas-Açu.
- Foi realizado 1 curso de capacitação para os membros do Comitê, da CTPI, de instituições convidadas e para agricultores da região, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020, com o tema “Agroecologia na agricultura familiar”.
- Resultado do indicador: 1. A ADESE alcançou a meta proposta.

#### **5.1.3. Critério de Avaliação 1.3 – Cumprimentos das atividades do processo eleitoral**

##### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

- O indicador objetiva verificar o cumprimento das atividades do processo eleitoral.
- Não há meta em 2020 para o indicador.

*ef.*  
*José*  
*2*

## 5.2. INDICADOR 2 – RECONHECIMENTO SOCIAL

### 5.2.1. Critério de Avaliação 2.1 – Avaliação pelos membros do Comitê

#### ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o reconhecimento pelos membros do Comitê das ações da ADESE, por intermédio de um questionário elaborado e aplicado pela ANA. O resultado é verificado pelo resultado da pesquisa (de 0 a 10). A meta para 2020 é 10.
- Em atenção às orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde e dos decretos publicados pelos governadores dos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, como medidas de contenção da pandemia do COVID-19, a reunião plenária prevista para 2020 não foi realizada e o questionário não foi aplicado. A ADESE, portanto, não será penalizada.

## 5.3. INDICADOR 3 – GERENCIAMENTO INTERNO

### 5.3.1 Critério de Avaliação 3.1 – Pontualidade quanto ao cumprimento das obrigações contratuais

#### ANÁLISE DA COMISSÃO

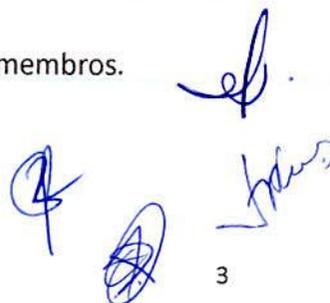
- O indicador objetiva verificar a pontualidade no cumprimento das obrigações previstas no Termo de Parceria. O resultado é verificado pelo número de itens atendidos. A meta para 2020 eram 3 itens: Relatório Anual de Atividades entregue até 30 dias após o final da vigência do instrumento, Prestação de Contas Anual entregue até 60 dias após o final da vigência do instrumento e Extrato da Execução Físico-Financeira publicado até a data de entrega da Prestação de Contas Anual.
- O Relatório Anual de atividades foi entregue em 28/07/2020, a Prestação de Contas Anual em 28/08/2020 e o Extrato da Execução Físico-Financeira foi publicado no Diário Oficial da União em 28/08/2020, todos dentro do prazo previsto.
- Resultado do indicador: 3. A ADESE alcançou a meta proposta.

## 5.4. INDICADOR 4 – COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

### 5.4.1. Critério de Avaliação 4.1 – Mobilização para reuniões.

#### ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva avaliar a eficácia da mobilização para as reuniões do comitê. A meta para 2020 era o número de reuniões realizadas, que foram 2, conforme informado no indicador 1.1. O resultado é a relação entre o número de reuniões realizadas e o número de reuniões com a presença de pelo menos 65% dos membros no exercício da titularidade.
- As 2 reuniões realizadas apresentaram a presença mínima de 65% dos membros.
- Resultado do indicador: 2. A ADESE alcançou a meta proposta.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller initials or marks below it.

#### 5.4.2. Critério de Avaliação 4.2 – Jornal eletrônico bimestral

##### ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva: (A) avaliar o número de bimestres em que os jornais eletrônicos do CBH foram divulgados dentro do prazo, sendo que a meta são 3 bimestres; e (B) avaliar o conteúdo do jornal por intermédio de pesquisa de satisfação realizada anualmente junto aos membros do comitê, cujo resultado é de 0 a 10, sendo que a meta é 10.
- Foram divulgados 3 jornais dentro do prazo. Resultado do indicador A: 3. A ADESE alcançou a meta proposta.
- Em atenção às orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, do Ministério da Saúde e dos decretos publicados pelos governadores dos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, como medidas de contenção da pandemia do COVID-19, a reunião plenária prevista para 2020 não foi realizada e o questionário de avaliação dos jornais eletrônicos não foi aplicado. A ADESE, portanto, não será penalizada.

#### 5.4.3. Critério de Avaliação 4.3 – Página eletrônica

##### ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o número de meses em que os seguintes itens foram atualizados na página eletrônica: calendário de reuniões, produtos das reuniões e composição do comitê e da câmara. A meta para 2020 é 6, ou seja, atualização realizada no período de janeiro a junho de 2020.
- Os itens da página eletrônica foram atualizados durante todo o primeiro semestre de 2020.
- Resultado do indicador: 6. A ADESE alcançou a meta proposta.

#### 5.5. INDICADOR 5 – REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO CBH PPA

##### 5.5.1. Critério de Avaliação 5.1 – Segmento Governos Municipais

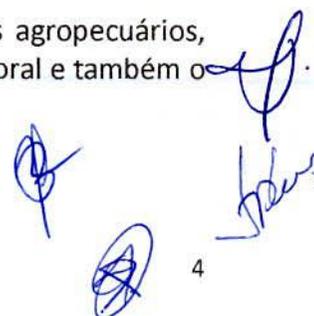
##### ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o percentual de municípios inscritos no processo eleitoral e a abrangência populacional da representação eleita.
- Não há meta em 2020 para o indicador.

##### 5.5.2. Critério de Avaliação 5.2 – Segmento dos Usuários

##### ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o número de usuários de irrigação, usos agropecuários, pesca, turismo e outros usos não consuntivos inscritos no processo eleitoral e também o número de usuários de saneamento, indústria e mineração.
- Não há meta em 2020 para o indicador.



4

### 5.5.3. Critério de Avaliação 5.3 – Segmento Organizações Civas

#### ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o número de entidades técnicas e de ensino e pesquisa inscritas no processo eleitoral e também o número de organizações não-governamentais.
- Não há meta em 2020 para o indicador.

#### VI – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

6. As notas apuradas com base nos indicadores e respectivos critérios de avaliação do Programa de Trabalho encontram-se registradas nas tabelas abaixo.

#### Indicador 1 – Execução das atividades planejadas

AVALIAÇÃO		1.1 CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES	1.2 CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS	1.3 CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL	NOTA FINAL (NF)
2019	PESO	5	5	0	10
	META	3	1	0	
	RESULTADO	2	1	0	
	NOTA (NP)	10 (*)	10	0	

(\*) Nota atribuída conforme informações apresentadas no item 5.1.1 deste Relatório.

#### Indicador 2 – Reconhecimento social

AVALIAÇÃO		AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÊ	Nota Final (NF)
		PESO	
2019	META	10	10
	RESULTADO	-	
	NOTA (NP)	10 (*)	

(\*) Nota atribuída conforme informações apresentadas no item 5.2.1 deste Relatório.

#### Indicador 3 - Gerenciamento Interno

AVALIAÇÃO		PONTUALIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
2019	META	3	10

RESULTADO	3
NOTA (NP)	10

#### Indicador 4 – Comunicação e mobilização social

AVALIAÇÃO		4.1 MOBILIZAÇÃO PARA REUNIÕES	4.2 JORNAL ELETRÔNICO BIMESTRAL		4.3 PÁGINA ELETRÔNICA	NOTA FINAL (NF)
		A	A	B	A	
		PESO				
		4	1,5	1,5	3	
2019	META	2	3	10	6	10
	RESULTADO	2	3	-	6	
	NOTA (NP)	10	10	10 (*)	10	

(\*) Nota atribuída conforme informações apresentadas no item 5.4.2 deste Relatório.

#### PLANILHA DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS - ANO 2020

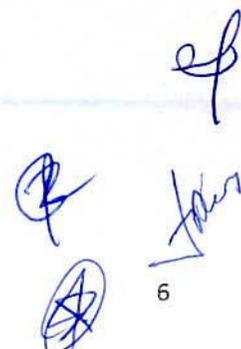
INDICADORES	Peso	Resultados Parciais (RP)	Resultado Geral (RG)	Alcance de Metas	Fórmula de Cálculo e Conceitos						
1 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	2	10	10	100%	<table border="1"> <tr> <th colspan="2">Conceitos</th> </tr> <tr> <td>Ótimo RG ≥ 9</td> <td>Bom 8 ≤ RG &lt; 9</td> </tr> <tr> <td>Regular 7 ≤ RG &lt; 8</td> <td>Insuficiente RG &lt; 7</td> </tr> </table>	Conceitos		Ótimo RG ≥ 9	Bom 8 ≤ RG < 9	Regular 7 ≤ RG < 8	Insuficiente RG < 7
Conceitos											
Ótimo RG ≥ 9	Bom 8 ≤ RG < 9										
Regular 7 ≤ RG < 8	Insuficiente RG < 7										
2 RECONHECIMENTO SOCIAL	3	10									
3 GERENCIAMENTO INTERNO	1	10									
4 COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	3	10									

#### VII – RECOMENDAÇÕES

7. Não há recomendações.

#### VIII – VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO ANTERIOR

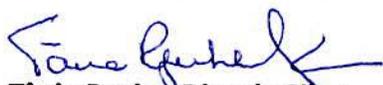
8. Não houve recomendações na avaliação anterior.



**IX – CONCLUSÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO TERMO DE PARCERIA**

9. Em face da presente avaliação e dos critérios estabelecidos no Termo de Parceria nº 001/2015/ANA, esta Comissão conclui que a OSCIP cumpriu com conceito “Ótimo” o Programa de Trabalho do Termo de Parceria no período considerado.

Brasília/DF, 17 de setembro de 2020.



**Tânia Regina Dias da Silva**

Representante da ANA - Coordenadora  
da CAvTP



**Lucas Braga Ribeiro**

Representante da ANA



**Marcone de Medeiros Nunes**

Representante da ADESE



**José Procópio de Lucena**

Representante do CBH Piancó-Piranhas-Açu